



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO
PRACA DA SÉ N.º 305

S.96/
SUBSDCA. MS.

São Paulo, 23 de abril de 1976.


Senhor Presidente:

Destina-se o presente à formalização de convite a todos os integrantes desse Conselho para assistência e participação às Reuniões Ordinárias da Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, assegurado o exercício do Direito à manifestação, quando reputado necessário.

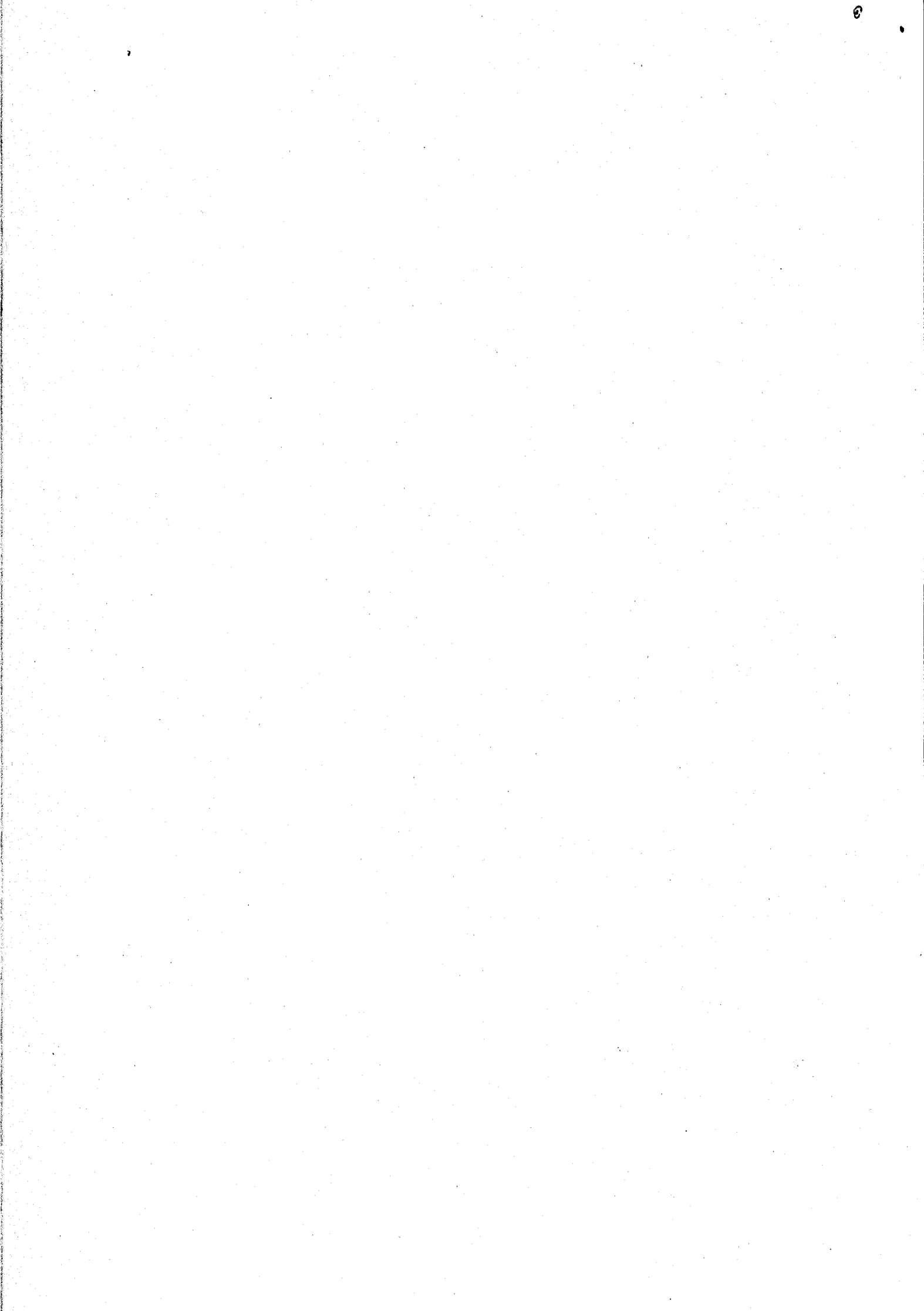
Oportunamente será remetido a Vossa Senhoria o calendário das Reuniões referidas.

Na expectativa de que se registre a interação compatível com a necessidade de fortalecimento da eficácia dos direitos da criança e do adolescente, notadamente, daqueles excluídos, ou nunca socialmente incluídos, subscrevemo-nos

Cordialmente,



Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro
Coordenador da Subcomissão de
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



Angela : Secretária

26/3
OAB

União / Parzianale

concordo em
chegar a você

Acho q. hoje não
deveriam levar
5 assuntos para
muito a fazer

Nosso limite é a Comissão de Direitos Humanos
é a única q. fala para fora

Comissão p. Reforma da Escola

Luiza Bia

Thyza Lalen

Sônia M^{te} dos Santos

Marjorie

Claudete

Fátima

Telefone 8100781 manhã
noite 8898102

OAB - Advogada

opiniões do Jairo e apelo
de Guller

"Carta aos Brasileiros"

Blom

John Garcia

859-2507 res-

459-5446 ext-